



Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guaranésia

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro 2014, às 17:15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores para a realização da 2ª Reunião Extraordinária do exercício de 2014. Realizada a chamada pelo 1º Secretário, constatou-se haver quorum legal, com a presença de todos os Edis. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei de Complementar N° 01/2014, que altera a Lei Complementar n° 18, de 15 de outubro de 2008, para autorizar a criação de cargo do Professor de Música no Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público do Município de Guaranésia e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei de Complementar N° 02/2014, que altera a Lei Complementar n° 06, de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaranésia e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal; Projeto de Lei de Complementar N° 03/2014 que “Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores públicos municipais regidos pela Lei Complementar n° 18, de 15 de outubro de 2008 e dá outras providências”. Autoria: Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar N° 04/2014 que “Altera a Lei Complementar N° 6, de maio de 2005 e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei N° 05/2014, que dispõe sobre o aumento de salário dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei N° 06/2014, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos municipais e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. Os projetos foram encaminhados para as Comissões da Casa apreciarem. O Presidente pediu agilidade para os pareceres dos reajustes por parte das Comissões. Leitura dos Ofício do Executivo Municipal de n° 10/2014, que encaminha Lei n° 1.956, de 2 de janeiro de 2014 e do Ofício n° 11/2014, que encaminha Lei n° 1.957, de 02 de janeiro de 2014. Leitura dos pareceres sobre os vetos a Proposição de Lei n° 41/2013, que estima a receita e fixa a despesa para a execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2014. Autoria do Executivo Municipal. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva n° I. O vereador Ismael explicou o porquê a criou com o valor descrito, lembrando que a Guarda Municipal foi promessa de campanha do Prefeito. A votação ao veto da Emenda Aditiva n° I, ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Júlio César Marcelino, Mozar Carlos de Brito e Felipe Nardi Laudade. Votaram contra os vereadores Antônio César, Daniel, Ismael, José Osmar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Júnior, Hélio. Os vereadores debateram, após questionamento do vereador Ismael, sobre a legalidade do Legislativo em poder fazer emenda a projetos que tratam do orçamento municipal. O vereador Ismael disse que esse fato de não poder se fazer emenda deveria ter sido informado desde o início, estando os vereadores dessa forma, mal assessorados. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº II. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº II, ficou definida com 8 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos da Silva. Votou contra o vereador José Osmar da Costa Júnior. Absteve-se do voto o vereador Daniel Alves da Silva. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº III. O vereador Ismael disse que essa emenda foi criação sua e que há pertinência temática na mesma, pediu então aos vereadores que votassem a favor da subvenção proposta na emenda. O Presidente disse que primeiramente deve-se tornar de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Civis e Socorristas de Guaranésia, para depois destinar-lhe subvenção. O vereador José Osmar Júnior disse que se deve negociar com o Executivo e que a desunião entre os vereadores tira essa oportunidade. O vereador Antônio Carlos mencionou o trecho do veto que diz que “há dúvidas quanto à legalidade da forma da constituição da Associação, razões pelas quais determinamos um estudo jurídico-tributário aprofundado da questão”. Disse ter ido saber do que se tratava o estudo, o qual diz que a associação deve estar vinculada a um Corpo de Bombeiros ou a um Órgão Governamental. Disse que é necessário ver com a Assessoria Jurídica da Casa e continuar com a emenda ou não. O Presidente disse que a dúvida maior é o fato de em 2013 o Prefeito dar alvará de funcionamento à associação a qual considera ilegal, o que soa no mínimo estranho. Disse também que outro apontamento do Executivo é que a Associação presta serviços às empresas, não tendo assim, finalidade pública, sendo que esta prestação na verdade se dá de forma gratuita. O vereador José Osmar disse que esta prestação gratuita também acontece em entidades, residências e em eventos sem fins lucrativos. O Presidente lembrou que a Associação prestou serviços a eventos da própria Prefeitura. O vereador Daniel disse que esta participação em eventos de forma gratuita significa utilidade pública. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº III, ficou definida com 3 votos a favor e 7 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro e Laércio Garson. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. O vereador José Osmar Júnior parabenizou a atitude do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Mozar por ter votado a favor da população. Leitura do veto à Emenda Aditiva nº IV. O vereador Ismael disse que ano passado o valor da subvenção era de R\$ 12.000,00, tendo sido diminuído para R\$ 6.000,00. Disse que na Audiência Pública as entidades são convidadas a participar e que a ACIGUA pediu que se voltasse o valor para R\$ 12.000,00. Disse que não sabe o motivo da Audiência Pública já que será vetado. O vereador Daniel disse que votar contra o veto não é afronta, vez que a execução não é obrigatória. O vereador José Osmar disse que votando para ajudar a população, na verdade estarão ajudando o Prefeito. E que se o Prefeito vai bem, a Câmara não é alvo de críticas. Durante a votação o vereador Daniel se mostrou indignado com a posição contrária do vereador Antônio Carlos, pois o mesmo já foi presidente da ACIGUA, tendo no ato sido confrontado pelo vereador Diego. O vereador Antônio Carlos justificou-se pelo voto contrário, pela desigualdade que haveria em entidades recebendo valores diferentes. O vereador Diego disse que os vetos ao orçamento já derrubados não teve nenhum executado. Debateu-se no Plenário sobre a necessidade então da Audiência Pública, sendo que o Assessor Jurídico disse que a mesma é obrigatória, sendo interessante a participação do Executivo e da população em conjunto com o Legislativo. No entanto, a Lei limita as ações do vereador. Gerar despesa não é permitido ao vereador. Disse que propor emendas é direito do vereador, não podendo este direito ser suprimido. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº IV, ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Júlio César Marcelino, Mozar Carlos de Brito e Felipe Nardi Laudade. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº V. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº V, ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Júlio César Marcelino, Mozar Carlos de Brito e Felipe Nardi Laudade. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº VI. O vereador Ismael defendeu a emenda que é de sua autoria. Vários vereadores favoráveis ao veto sugeriram ao Diretor da Cultura que se colocasse a Marcha para Jesus no calendário de atividades do Município. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº VI, ficou definida com 6 votos a favor e 4 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais



Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº VII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº VII, ficou definida com 6 votos a favor e 4 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº VIII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº VIII, ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Júlio César da Silva, Mozar Carlos de Brito e Felipe Nardi Laudade. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº IX. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº IX, ficou definida com 3 votos a favor e 7 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Laércio Garson e Júlio César Marcelino. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito e Mozar Carlos de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº X. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº X, ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Júlio César Marcelino, Mozar Carlos de Brito e Felipe Nardi Laudade. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves das Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XI. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XI, ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Júlio César da Silva, Mozar Carlos de Brito e Felipe Nardi Laudade. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XII, ficou definida com 6 votos a favor e 4 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais



Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Daniel Alves da Silva, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XIII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XIII, ficou definida com 6 votos a favor e 4 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XIV. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XIV, ficou definida com 7 votos a favor e 3 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Ismael da Silva Santos e José Osmar da Costa Júnior. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XV. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XV, ficou definida com 6 votos a favor e 4 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos da Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Ismael da Silva Santos, Hélio dos Reis de Brito e José Osmar da Costa Júnior. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XVI. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XVI, ficou definida com 8 votos a favor e 2 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva e José Osmar da Costa Júnior. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XVII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XVII, ficou definida com 9 votos a favor e 1 voto contra do vereador Antônio César da Silva. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Leitura da justificativa do veto a Emenda Aditiva nº XVIII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº XVIII, ficou definida com 6 votos a favor e 4 votos contra. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Hélio dos Reis de Brito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Passou-se à apreciação da Proposição de Lei nº 42/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017. A autoria do Executivo Municipal. Leitura dos pareceres. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº I. O vereador Diego disse que a emenda foi de sua autoria e como as emendas ao PPA não traz aumento de despesas, será contra todos os vetos. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº I ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito e Felipe Nardi Laudade. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº II. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº II ficou definida com 5 votos a favor e 5 votos contra. Houve o voto de minerva pelo Presidente optando por ser favorável ao veto. Votaram a favor os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Laércio Garson, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César da Silva e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Felipe Nardi Laudade. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº III. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº III ficou definida com 2 votos a favor e 8 votos contra. Votaram a favor os vereadores Hélio dos Reis de Brito e Mozar Carlos de Brito. Votaram contra os vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Júlio César Marcelino. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº IV. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº IV ficou definida com 1 voto a favor do vereador Daniel Alves da Silva e 9 votos contra dos vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº V. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº V ficou definida com 2 votos a favor dos vereadores Daniel Alves da Silva e Júlio César Marcelino e 8 votos contra dos vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito e Mozar Carlos de Brito. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº VI. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº VI ficou definida com 2 votos a favor dos vereadores Daniel Alves da Silva e Júlio César da Silva e 8 votos contra dos vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito e Mozar Carlos de Brito. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº VII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº VII ficou definida com 2 votos a favor dos vereadores Daniel Alves da Silva e Júlio César Marcelino e 8 votos contra dos vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito e Mozar Carlos de Brito. Leitura da justificativa do veto à Emenda Aditiva nº VIII. A votação ao veto da Emenda Aditiva nº VIII ficou definida com 3 votos a favor dos vereadores Daniel Alves da Silva, Hélio dos Reis de Brito e Júlio César Marcelino e 7 votos contra dos vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior e Mozar Carlos de Brito. Passou-se a apreciação da Proposição de Lei nº 44/2013 que declara de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Civis e Socorristas de Guaranésia. Autoria do Executivo Municipal. Leitura dos pareceres. Leitura da justificativa do veto à Proposição de Lei nº 44/2013. A votação ao veto da Proposição de Lei nº 44/2013 ficou definida com 10 votos contra dos vereadores Antônio Carlos Pitondo, Antônio César da Silva, Diego Eduardo de Castro, Laércio Garson, Daniel Alves da Silva, Ismael da Silva Santos, José Osmar da Costa Júnior, Hélio dos Reis de Brito, Júlio César Marcelino e Mozar Carlos de Brito. Na palavra franca aos vereadores o Sr. Daniel disse não concordar com os reajustes apresentados, mas aceita-os, para que os servidores não percam nem este valor. Disse que quem votou contra os vetos ao Plano Plurianual desagradou ao Prefeito e as entidades, já que a execução dos projetos ficará na mão do Prefeito do próximo mandato. Disse que muitas vezes alguns servidores criticam os vereadores, mesmo que os edis os defendam. O vereador Laércio disse que o reajuste real é de 0,35%. O Presidente disse que fazendo contas por alto, concluiu que com o aumento real se chega ao salário mínimo, ou seja, não houve aumento real algum e que sem anuênio o funcionário receberia salário menor que o mínimo. O vereador Daniel pediu ao Prefeito que se faça um estudo em 2014 para uma revisão melhor em 2015 para que se aumente o poder de compra, pois com um salário mínimo somente se paga o essencial, não sobrando para o lazer. E que diz isso para que haja justiça, pois acabaram de acatar dois projetos que criam cargos e aumentam a despesa da folha de pagamento. O Presidente sugeriu duas reuniões extraordinárias para votar o reajuste dos servidores a fim de que o mesmo saía ainda no pagamento do mês, o que foi acatado pelos vereadores. O vereador Ismael agradeceu aos que votaram a favor da derrubada aos vetos às emendas que propôs. Disse que já houve mostra de força política onde o



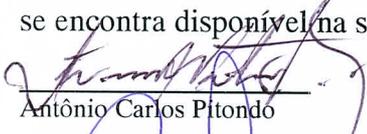
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

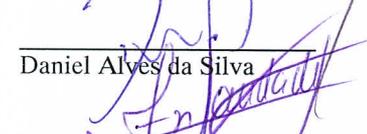
Legislativo apoiou ao Executivo e vice versa. Disse que esta união precisa ocorrer novamente para ajudar aos funcionários públicos sem ultrapassar o valor permitido da folha de pagamento. Disse que nas justificativas aos vetos usaram-se termos mostrando que dinheiro público não é privado e mostram que a coisa pública deve ter requisitos de moralidade, impessoalidade e constitucionalidade, porém isso foi justamente o que faltou na doação dos terrenos às empresas. O vereador José Osmar Júnior disse que é preciso força política e união em prol da população. Disse que pode puxar saco do Prefeito o ano todo e quando precisar dele, de verdade, irá ganhar um “pé na bunda” e que isso é o irá acontecer a muitos. Disse que se não trabalharem em três anos, nenhuma dessas cadeiras será ocupada novamente. E que este ano quer fazer um trabalho diferente do realizado no ano anterior, buscando dialogar mais com os vereadores. O vereador Júlio disse que seus votos na reunião seguiram o parecer jurídico e que quanto ao salário dos funcionários públicos este ficará pequeno. O vereador Antônio Carlos disse que a discussão salarial não atinge nada. Sugeriu que se faça um novo estatuto do servidor, pedindo o apoio da Mesa Diretora, pois o existente está defasado há muito tempo. Disse que ajustar um estatuto é penoso, mas através do estatuto pode se corrigir itens como salário, progressão e insalubridade. O vereador Diego disse que sua votação a favor do veto foi acatando e compreendo os pareceres jurídico e contábil desta Casa de Leis. Disse que gostaria que o Prefeito cumprisse com o pagamento de todas as subvenções que constam na LOA no ano de 2014. O vereador Laércio disse que estatuto não tem nada a ver com salário mínimo e que este depende da boa vontade do Executivo e do orçamento. Disse que não votaram contra a Marcha para Jesus, apenas a entidade que cuida do projeto está irregular, devendo se organizar para que os vereadores possam fazer seu trabalho. O vereador Daniel disse que o estatuto não afetaria o reajuste salarial hoje e que quanto à competência, a Mesa Diretora não pode fazer nada quanto ao Estatuto dos Servidores, e que só podem discutir sobre essa matéria quando o projeto chegar a Casa. O vereador Antônio Carlos disse que os professores tiveram uma lei específica e hoje recebem relativamente bem. O Presidente disse que realmente é necessária reforma no Estatuto dos Servidores, mas o problema é que só querem tirar benefícios e não querem ampliar ou conceder. Disse que devem vir com propostas interessantes para se discutir na Câmara para beneficiar o servidor. Quanto ao professor de Educação Física para o Departamento de Esportes, disse que por trabalhar lá e por conhecer o assunto o projeto trará economia aos cofres públicos, pois o Programa Bola da Vez destina uma quantia mensal a uma entidade não governamental para que a mesma venha gerir o programa com dois profissionais. Itens como aluguel de campo, uniformes, ônibus são pagos pela Prefeitura. Criando

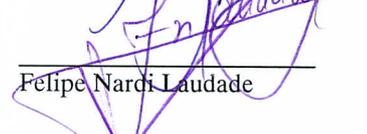


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

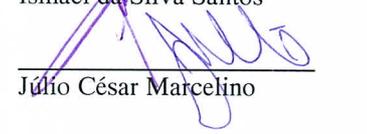
este cargo o profissional tocará o programa com custo muito menor que a organização. E quanto ao cargo do professor de música, o ensino musical é obrigatório nas escolas, ou seja, o Prefeito está fazendo uma adequação às leis. Quanto ao reajuste é necessário estudar e votar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Esta reunião foi gravada em áudio e vídeo. Uma copia da gravação se encontra disponível na secretaria desta Casa de Leis.


Antônio Carlos Pitondo

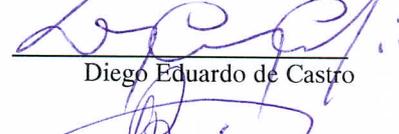

Daniel Alves da Silva


Felipe Nardi Laudade


Ismael da Silva Santos

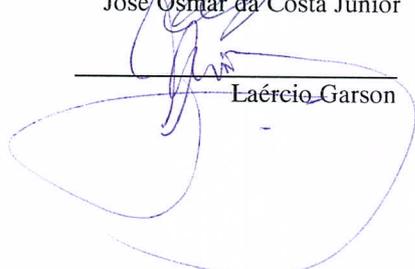

Júlio César Marcelino


Antônio César da Silva


Diego Eduardo de Castro


Hélio dos Reis de Brito


José Osmar da Costa Júnior


Laércio Garson


Mózar Carlos de Brito

Publicado e afixado no local
de costume, no mural desta
Câmara aos 11 / 02 / 2014

